



UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA
Município de Arraiolos

EDITAL

Sandra Maria Marques Serra Alpiarça, Presidente da União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa, vem nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º, 49.º, n.º2, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tornar público que:

As reuniões ordinárias de Junta de Freguesia decorrem na primeira segunda-feira de cada mês pelas 16:00h, o lugar de realização das mesmas será rotativo entre Carrascal e Vale do Pereiro.

Vale do Pereiro: Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro

Carrascal: Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro.

As reuniões pública extraordinárias, sempre que se justifiquem, serão posteriormente agendadas e divulgadas.

Mais se informa, em cumprimento da deliberação do órgão executivo do dia 22 de Outubro de 2025 que o horário de atendimento ao público é:

Horário de atendimento individual à população em Vale do Pereiro realiza-se todas as segundas feiras do mês das 15:00h às 18:00h e no Carrascal todas as sextas feiras do mês das 15:00h às 18:00h, mediante marcação prévia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no Website da Freguesia em <https://www.uf-saogregorioesantajusta.pt/>.

23 de Outubro de 2025

A Presidente

Sandra Maria Marques Serra Alpiarça